



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **1051**, DE **23** DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006927/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **EMANUEL KLEBER PORTO SOARES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2220166, CPF: [REDACTED], da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico para a Divisão de Emissão de Diárias e Passagens.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16/11/2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor